



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 251/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024. Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato de nº 041/2024 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Processo Administrativo nº 050/2024 de procedimento licitatório de dispensa nº 021/02024 que tem como objeto “Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de serviço de internet com velocidade mínima de 200 Mbps e máxima de 300 Mbps, incluindo a instalação de roteador (modem/ONU) compatível com Wi-Fi 5 ou superior, capaz de suportar no mínimo 10 conexões simultâneas via Wi-Fi e/ou cabeamento direto, com todos os equipamentos fornecidos pela contratada, podendo ser em regime de comodato, e contrato de prestação de serviço com vigência de 12 meses, a ser instalado na Av. Porto Alegre nº 2364, Sala A, Centro, Sorriso-MT”;

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais Técnicos:

Titular: VANDRÉ LUIZ LAZZAROTTO

Suplente: WANDER SOARES MORLIN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.]

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de outubro de 2024.


IAGO MELLA
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.